



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva a associação dos Municípios localizados em áreas geográficas contíguas para gerir e prover, conjuntamente serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica, à população.

Essa associação constitui uma forma inovadora de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Municípios de pequeno porte a oferta de serviços especializados exige, muitas vezes, escala de produção incompatível com a demanda daquela população.

Assim, a possibilidade de agregação dos municípios pode, portanto, trazer significativas economias de escala.

Ressalte-se, ainda, que a participação do Município de Campo Magro no COMESP encontra respaldo legal no art. 30, inciso VII da Constituição Federal e na Lei Federal nº 11.107/2005, além disso essa Colenda Casa de Leis já autorizou a participação desta Municipalidade no consórcio em comento, exarada na Lei Municipal nº666/2010.

Verificado o interesse público, submetemos aos nobres Edis para leitura e apreciação do presente projeto, cuja aprovação se faz imperiosa.